

ANEXO 4.2

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS



ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ABORDAGEM	3
3 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS	5
3.1 Procedimentos para aquisição e instalação	5
3.1.1 Elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES	6
3.1.2 Elaboração do CADERNO DE ACEITAÇÃO	9
3.2 Lista de mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais adotados.....	10
3.2.1 Mobiliário	10
3.2.2 EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais	26
4 VIDA ÚTIL ESTIMADA PARA OS MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS	39
5 BENS REVERSÍVEIS	40
5.1 Definição	40
5.2 Reversão dos bens	41
6 OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA.....	42
APÊNDICES.....	45
APÊNDICE 1 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE MOBILIÁRIO	45
APÊNDICE 2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS	45
APÊNDICE 3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE INSTRUMENTAIS.....	45



1 Introdução

O presente ANEXO tem como objetivo definir e descrever as diretrizes mínimas para a especificação de mobiliário e EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS a serem adquiridos pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do CONTRATO para modernização da infraestrutura para o fortalecimento da REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e a melhoria da prestação do serviço gratuito e universal à sociedade a partir do modelo de PPP.

Este documento será utilizado como guia, servindo de diretrizes mínimas para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, o qual orientará a seleção e aquisição dos elementos que irão compor o conjunto de mobiliário e EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS das UNIDADES DE SAÚDE em tela.

Os requisitos ora descritos devem ser entendidos como os **parâmetros mínimos obrigatórios** para o dimensionamento dos mobiliários e EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, podendo a CONCESSIONÁRIA sugerir alternativas de implementação que tragam resultados positivos ao empreendimento, desde que sejam aprovadas pelo PODER CONCEDENTE conforme procedimentos descritos abaixo.

2 Abordagem

Para o município de Jaboatão dos Guararapes, a CONCESSÃO prevê a operação de UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF.

Primeiramente, este ANEXO aborda no tópico 3.1 os procedimentos para aquisição e instalação do mobiliário e EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, junto com encargos relacionados aos documentos que devem ser elaborados pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE. Para os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, define-se também a vida útil estimada (tópico 4). Os encargos relacionados aos BENS REVERSÍVEIS, por sua vez, estão presentes no tópico 5.

O quantitativo previsto de cada mobiliário e EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL em cada UNIDADE DE SAÚDE está apresentado nos apêndices deste ANEXO, sendo o



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APÊNDICE 1 voltado para mobiliário, o APÊNDICE 2 para EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e o APÊNDICE 3 para instrumentais.

O tipo de intervenção a ser aplicada em cada UNIDADE DE SAÚDE é abordado no ANEXO 4.1 – DIRETRIZES MÍNIMAS DE PROJETOS E OBRAS de forma que não será esse um tópico de aprofundamento deste ANEXO.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

3 Especificações mínimas de mobiliário e EQUIPAMENTOS MÉDICO ASSISTENCIAIS

3.1 Procedimentos para aquisição e instalação

O processo de especificação e aquisição dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e mobiliário para cada UNIDADE DE SAÚDE seguirá as etapas apresentadas no fluxograma abaixo:



Figura 1: Etapas do processo de especificação e aquisição

A CONCESSIONÁRIA apresentará ao PODER CONCEDENTE o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e do mobiliário a serem adquiridos e instalados nas UNIDADES DE SAÚDE, observadas as especificações e exigências contidas neste ANEXO durante a FASE DE SETUP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da aprovação dos PROJETOS BÁSICOS, conforme detalhado no CONTRATO.

1. O PODER CONCEDENTE terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da apresentação do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES para realizar a homologação, integral ou parcial, ou para solicitar alterações à CONCESSIONÁRIA, sendo o documento considerado aceito caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste dentro desse período.;
2. Após a solicitação de eventuais alterações, a CONCESSIONÁRIA terá o prazo suplementar de 7 (sete) dias úteis para a adoção das providências necessárias e para promover nova apresentação do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES;



3. O PODER CONCEDENTE terá o prazo suplementar de 7 (sete) dias úteis para a análise das alterações realizadas no CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, podendo homologá-lo, integral ou parcialmente, ou solicitar eventuais alterações, para as quais devem ser observadas o prazo acima.

Já em relação ao CADERNO DE ACEITAÇÃO de EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e Mobiliário, o fluxo de prazos e aprovações está atrelado aos prazos de emissão do TERMO DE ACEITE DE OBRAS (TAO), conforme descrito no ANEXO 6 – FASE DE TRANSIÇÃO.

Todos os manuais (definição, instalação, uso, manutenção etc.), sejam do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES ou do CADERNO DE ACEITAÇÃO, a serem mencionados nos tópicos 3.1.1 e 3.1.2 a seguir devem ser redigidos em língua portuguesa ou devidamente acompanhados de sua tradução para a língua portuguesa, sendo de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA qualquer falha na tradução desses documentos.

3.1.1 Elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, a CONCESSIONÁRIA deverá tomar como referência a volumetria, as especificações e os requerimentos técnicos e funcionais mínimos indicados neste ANEXO (e seus apêndices).

Para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, fica garantido à CONCESSIONÁRIA a flexibilidade de meios e o direito de fornecer produtos, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário de quaisquer fabricantes e modelos, desde que estes atendam às normas técnicas, à legislação vigente e aos requerimentos mínimos de desempenho e qualidade exigidos. Na hipótese de haver a menção a determinada marca ou modelo, deverá a CONCESSIONÁRIA se atentar para a qualidade e/ou funcionalidades mínimas desejadas do produto a ser fornecido, hipótese em que a descrição do item deverá ser acrescida de expressões como “referência”, “ref.”, “similar”, “equivalente”, “de melhor qualidade”.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA não poderá relacionar EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário de padrão técnico ou desempenho inferior aos indicados no presente ANEXO e procurará incorporar todas as modernizações havidas entre a publicação do EDITAL e a sua elaboração, desde que o custo-benefício dessas alterações se justifique.

Além de observar os requerimentos e especificações mínimas constantes neste ANEXO, a CONCESSIONÁRIA deverá garantir a interoperabilidade dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e do mobiliário à infraestrutura e aos diversos SERVIÇOS operantes nas UNIDADES DE SAÚDE.

O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES deverá conter a descrição detalhada de cada item, apresentando minimamente:

- i. A indicação do Fabricante / marca;
- ii. A indicação do Modelo/ ano;
- iii. A indicação da Especificação técnica completa (catálogo dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário);
- iv. Unidade de fornecimento;
- v. O Plano de instalação e comissionamento padrão do fabricante;
- vi. Plano de alocação dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário (itens, quantidades e locais) no ambiente das UNIDADES DE SAÚDE;
- vii. As Certificações e registros previstos na regulamentação específica;
- viii. Os Manuais de uso e manutenção, bem como catálogos de especificação técnica reunindo a maior quantidade de informações sobre os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário.

Para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, a CONCESSIONÁRIA também deverá observar e considerar:

- i. Os parâmetros gerais de projeto das UNIDADES DE SAÚDE, tais como o padrão de fornecimento de energia elétrica interna.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

- ii. As normas e padrões aplicáveis aos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário referente às UNIDADES DE SAÚDE.

3.1.1.1 Homologação

Sendo aceito o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES proposto, o PODER CONCEDENTE emitirá o respectivo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e autorizará a realização das etapas posteriores de aquisição e instalação.

O PODER CONCEDENTE poderá homologar parcialmente o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES possibilitando a aquisição dos itens homologados pela CONCESSIONÁRIA, ainda que haja solicitação de alteração em outros demais itens.

O PODER CONCEDENTE poderá, ainda, exigir amostras e a realização de testes prévios pela CONCESSIONÁRIA de quaisquer EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL, instrumentais ou mobiliário sugeridos pela CONCESSIONÁRIA, como condição para a homologação do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES. Nesta hipótese, os testes serão realizados com vias de comprovação de atendimento aos requerimentos mínimos apresentados no EDITAL e em especial neste ANEXO.

3.1.1.2 Aquisição

Após emissão do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá adquirir os produtos apresentados no CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES que estejam homologados pelo PODER CONCEDENTE.

Finalizada a etapa de aquisição, o PODER CONCEDENTE poderá exigir a apresentação de cópia das notas fiscais de compra para verificar se os produtos adquiridos estão em conformidade com a proposta homologada, sem prejuízo da realização de verificações *in loco* com a mesma finalidade.



3.1.1.3 Instalação

O processo de instalação contemplará as atividades de recebimento, conferência e inspeção, instalação, configuração, condução de eventuais testes e comissionamento e liberação para a operação. Estas atividades serão de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA e serão fiscalizados pelo PODER CONCEDENTE e/ou VERIFICADOR INDEPENDENTE.

3.1.2 Elaboração do CADERNO DE ACEITAÇÃO

Após o término da fase de instalação de cada UNIDADE DE SAÚDE, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE a versão final do CADERNO DE ACEITAÇÃO contendo:

- i. A descrição detalhada dos bens e sistemas instalados, bem como os respectivos locais de instalação e suas quantidades;
- ii. Manuais de uso e manutenção, bem como catálogos de especificação técnica, reunindo a maior quantidade de informações sobre os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário;
- iii. Documentação contendo todas as configurações realizadas nos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais, mobiliário e sistemas fornecidos;
- iv. Laudos, certificações, registros e quaisquer outros documentos previstos na regulamentação específica;
- v. Atestado Técnico dos testes e comissionamentos realizados do desempenho dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliários aplicáveis (ex.: atestado de calibração).

3.1.2.1 Homologação

Competirá ao PODER CONCEDENTE proceder a conferência e inspeção dos bens e sistemas indicados no CADERNO DE ACEITAÇÃO em relação aos itens efetivamente fornecidos, ao plano de alocação, ao estado geral e de funcionamento dos itens, à condução



do comissionamento, quando aplicável, e à presença de toda a documentação necessária, tais como manuais, certificados, laudos e outros.

A homologação do CADERNO DE ACEITAÇÃO pelo PODER CONCEDENTE é condição para o início da execução dos SERVIÇOS em cada UNIDADE DE SAÚDE.

3.1.2.2 Manutenção

Após o início da prestação dos SERVIÇOS, será responsabilidade da CONCESSIONÁRIA efetivar a manutenção preventiva e corretiva, no que couber, e a calibração periódica dos bens fornecidos, incluindo o fornecimento das peças, acessórios e suprimentos de reposição, bem como a conservação dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e mobiliário.

Além disso, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar um Plano de Manutenção referente aos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS por estabelecimento assistencial de saúde, o qual deverá ser validado pelo PODER CONCEDENTE. O documento deverá prever minimamente atividades de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica.

3.2 Lista de mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais adotados

Os itens a seguir apresentam a listagem e as especificações do mobiliário, dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais adotados. Os quantitativos gerais e estimados por UNIDADE DE SAÚDE são apresentados nos apêndices.

3.2.1 Mobiliário

A escolha do mobiliário é elemento de grande relevância para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos USUÁRIOS da UNIDADE DE SAÚDE, e devem estar adequados aos diferentes públicos que circulam na edificação, incluindo funcionários, pacientes e acompanhantes. Para a escolha dos materiais que compõem o mobiliário, devem ser considerados os seguintes tópicos:



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Qualidade técnica:** considera-se a eficiência com que o produto executa sua função, a facilidade de manutenção e limpeza entre outros fatores;
- **Qualidade ergonômica:** inclui a facilidade de manuseio, a adaptação antropométrica, o fornecimento claro de informações, as compatibilidades de movimentos e demais itens de conforto e segurança;

O **Quadro 1** a seguir apresenta a **listagem do mobiliário mínimo necessário** para garantir o funcionamento das UNIDADES DE SAÚDE, considerando todas as atividades desempenhadas no dia a dia (atendimento, administração, limpeza etc.);

Quadro 1: Especificações de mobiliário

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
ARMÁRIO "LOCKER" METÁLICO COM PORTA CADEADO	Roupeiro de aço com 8 portas independentes, com pitão para cadeado e sapateiras. Estrutura chapas de aço #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm), com 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Cadeados não inclusos no produto.
ARMÁRIO ALTO COM PORTAS E PRATELEIRAS	Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de duas portas e quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). · Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante,



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Dimensões: · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.
ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). · Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Dimensões: · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.
ESTANTE BIN	Kit Estante Gaveteiro. Kit com estante em aço para encaixar gavetas plásticas e 49 Gavetas mistas inclusas. Número de gavetas: 27 n°3 + 18 n°5 + 4 n°7; - Cor das gavetas: Azul. Dimensões 900mm; Profundidade 355mm; altura 1010mm.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
ARMÁRIO BAIXO COM PORTA	Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Dimensões: Largura: 810 mm; · Profundidade: 500 mm; · Altura: 740 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: · Largura: 400 mm; · Profundidade: 630 mm; · Espessura: 18 mm; Prateleiras: Largura: 768 mm; · Profundidade: 455 mm; · Espessura: 18 mm; Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS	Armário baixo dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Dimensões: Largura: 810 mm; · Profundidade: 500 mm; · Altura: 740 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: · Largura: 400 mm; · Profundidade: 630 mm; · Espessura: 18 mm; Prateleiras: Largura: 768 mm; · Profundidade: 455 mm; · Espessura: 18 mm; Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
ARMÁRIO DE PRONTUÁRIOS (FICHÁRIO COM GAVETAS)	Armário de aço alto, dotado de seis gavetas. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento Ø = 1/4" (mínimo). · Puxador e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.
BANQUETA	Banqueta fixa, Acabamento/Pintura dos tubos: cinza. Dimensões aprox. dá banqueta: (L x A x C): 30 x 45 x 30 cm. peso suportado: pessoas até 120 Kg.
BANQUETA COM RODÍZIO PARA DENTISTA	Banqueta com rodízio, Acabamento/Pintura dos tubos: cinza. Dimensões aprox. dá banqueta: (L x A x C): 30 x 45 x 30 cm. peso suportado: pessoas até 120 Kg.
BARRA DE APOIO EM "L" - DIM.: 80X80CM	Comprimento: 60 / 70 / 80 cm; Tubo inox no Ø 31,75 mm (1 1/4") e Ø 38,10 mm (1 1/2"); Acabamento: inox polido; Canopla de acabamento em inox; Fixação através de parafusos sextavados em inox e buchas nylon.
BARRA DE APOIO EM "U" PARA LAVATÓRIO - DIM.: 52X68CM	Comprimento: 52 / 68 cm; Tubo inox no Ø 31,75 mm (1 1/4") e Ø 38,10 mm (1 1/2"); Acabamento: inox polido; Canopla de acabamento em inox; Fixação através de parafusos sextavados em inox e buchas nylon.
BARRA DE APOIO RETA HORIZONTAL - DIM.: 80CM	Comprimento: 60 / 70 / 80 cm; Tubo inox no Ø 31,75 mm (1 1/4") e Ø 38,10 mm (1 1/2"); Acabamento: inox polido; Canopla de acabamento em inox; Fixação através de parafusos sextavados em inox e buchas nylon.
BOMBONA PLÁSTICA PARA LIXO 200 L	Bombona plástica em polietileno de alta densidade. Dimensões 59cm X 59cm X 97 cm.
CABIDE DUPLO TIPO "GANCHO" - CROMADO	Gancho cor cromada



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
CADEIRA FIXA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	Cadeira fixa estofada, com braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorrepelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. · Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; · Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); · Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. · Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.
CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorrepelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. · Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). · Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. · Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; · Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); · Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. · Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorrepelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. · Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	com rosca métrica e porcas de cravar. · Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; · Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; · Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; ·Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
CADEIRAS COM BRAÇO EM LONGARINA	Cadeira tipo longarina com base fixa. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico Peso recomendado por assento: 150 Kg



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL EM ABS	Dispenser Álcool Gel Sabonete Líquido com reservatório para abastecimento de até 850ml de sabonete líquido ou álcool gel. Confeccionada em plástico ABS. (100% reciclável). Sistema de fechamento que dispensa chave.
DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO "FREE CUP" EM ABS	Dispenser para copos 150ml a 200ml, desenvolvido em ABS. 50 cm x profundidade 14cm x largura 13cm Capacidade para 100 copos, na cor branca
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO EM ABS	Dispensador manual de papel higiênico interfolhado, fabricado em plástico de alto impacto e reciclável, com capacidade para 1000 folhas.
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM ABS	Dispensador de papel interfolhado, fabricado em plástico de alto impacto e reciclável.
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ESPUMA EM ABS	Dispenser Álcool Gel Sabonete Líquido com reservatório para abastecimento de até 850ml de sabonete líquido ou álcool gel. Confeccionada em plástico ABS. (100% reciclável). Sistema de fechamento que dispensa chave.
ESPELHO COM INCLINAÇÃO 10° - DIM.: 0,60X0,90M	Espelho em vidro com barras de apoio em PVC e fixação em aço inox, com visibilidade ajustável. Dimensões 55 x80cm
ESPELHO REDONDO PARA LAVATÓRIO COM PIA ÚNICA - DIÂM.: 0,60M	Espelho em vidro com borda e fixação em aço inox. Dimensões 55 x80cm
GAVETEIRO VOLANTE MÉDIO	Gaveteiro Volante 4 Gavetas - 0,67 X 0,39 X 0,44 Cinza, em MDP/BP.
GELADEIRA	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Largura máxima: 750 mm; Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. · Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. · Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. · Sistema de fechamento hermético. · Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.
LIXEIRA ABERTA - POLIPROPILENO - 12 L	Lixeira 12 litros de polipropileno aberta. Corpo em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.
LIXEIRA AUTOMÁTICA - AÇO INOX - 15 L	Lixeira de abertura automática. Material: Aço Inox; Bateria: 4 pilhas alcalinas AA; Distância de Detecção: 10 a 15cm; Garantia pelo fornecedor: 6 meses a partir da data da compra.
LIXEIRA AUTOMÁTICA - AÇO INOX - 25 L	Lixeira de abertura automática. Material: Aço Inox; Bateria: 4 pilhas alcalinas AA; Distância de Detecção: 10 a 15cm; Garantia pelo fornecedor: 6 meses a partir da data da compra.
LIXEIRA COM PEDAL - POLIPROPILENO - 15 L	Lixeira 15 litros de polipropileno com pedal. Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.
LIXEIRA COM PEDAL - POLIPROPILENO - 25 L	Lixeira 25 litros de polipropileno com pedal. Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.
LIXEIRA COM TAMPA FLIP TOP - AÇO INOX - 25 L	Lixeira Aço Inox Flip Top 25 litros, medidas: ø 24 x 50 de altura. AISI430 – Aço Inox
LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS - POLIPROPILENO	Lixeira Coletora P/ Copos 1 Tubo 200ml – Branco. Altura: 69cm X Largura: 20cm X Profundidade: 12cm. Material Dos tubos: PVC branco. Material da base Plástico PP preto. Para Copos de até 8cm de diâmetro, com capacidade de no mínimo 180 Copos de 200ml.
MACA GINECOLÓGICA 1,80 X 0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO	Mesa ginecológica fabricada em aço carbono com tubo com espessura 3/4 com acabamento em pintura epóxi Armação e gaveta em pintura epóxi Leito fixo totalmente estofado D 28 com par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado. Comprimento 1,82 cm; Profundidade: 0,60 cm; Altura: 0,89 cm; Peso: 30 quilos
MACA PADRÃO 1,80 X 0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO E ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO	Maca clínica com estrutura em aço inoxidável, acabamento da superfície esmaltado, rodas sem rodízios, pés fixos, comprimento 1,80 m, largura cerca de 0,60 m e altura cerca de 1,00 m, cabeceira regulável por cremalheira em 3 posições. Estofado com colchonete em espuma (D26) e revestimento e couro sintético. Peso suportado: 150kg (real)
MESA DE REUNIÃO - 1,20 M X 0,90	Mesa de reunião com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. · Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. · Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. · Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. · Tampo retangular: 1200 x 900mm +/- 50 mm; · Altura: 750 mm +/- 5 mm; · Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; · Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
MESA DE REUNIÃO - 1,80 X 0,90	Mesa de reunião com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	metálicas.· Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.· Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.· Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.· Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.· Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.· Tampo retangular: 1800 x 900mm +/- 50 mm;· Altura: 750 mm +/- 5 mm;· Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;· Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;· Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
MESA DE TRABALHO - DIM.:1,20X0,60M - TAMPO EM BP	Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. · Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. · Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	· Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. · Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 50 mm; · Altura: 750 mm +/- 5 mm; · Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; · Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
MESA LATERAL QUADRADA	Mesa lateral com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. · Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. · Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. · Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	· Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. · Tampo retangular: 500 x 500 mm +/- 50 mm; · Altura: 470 mm +/- 5 mm; · Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
MICROONDAS 30 L	Forno de micro-ondas com volume mínimo de 30 litros. Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Pannel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. · Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. · Sapatas plásticas. · Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.
PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água de mesa, com 2 níveis de temperatura e acionamento automático.
SMART TV 32"	Smart TV 32 polegadas. · Altura máxima: 480 mm; · Largura máxima: 750 mm; · Profundidade máxima: 200 mm. Tela LED, Wi-Fi integrado/ · Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. · Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.
SUPORE DE PAREDE FIXO PARA TV	Suporte em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência, com garantia mínima de dois anos.

Elaboração própria

3.2.2 EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais

Os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS (EMA) e instrumentais consistem nos equipamentos ou sistemas, inclusive seus acessórios e partes de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população, e que não utilizam meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, serem auxiliados em suas funções por tais meios (ANVISA).

O dimensionamento do parque de EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais teve como base a RDC nº 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Contudo, para alguns casos, com base no atendimento público atual e experiências dos SERVIÇOS ASSISTENCIAIS prestados por EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, foram adicionados EMA para além da norma, como sugestão. Estes EMA sugeridos constam na lista de distribuição por UNIDADE DE SAÚDE e serão justificados nas seções referentes a cada UNIDADE DE SAÚDE.

O Quadro 2 a seguir apresenta a listagem dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais mínimos indicados para garantir o funcionamento das UNIDADES DE SAÚDE.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

Quadro 2: Especificações dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL	Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação); Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg; Divisão de escala em 2 mmHg; Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC; Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar; 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho variado (circunferência mínima entre 12 cm e máxima 40 cm); Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pera, alça para transporte e base com rodízios; engate rápido para troca das braçadeiras; Registro na ANVISA.
ESFIGMOMANÔMETRO PORTÁTIL	Os Esfigmomanômetros Premium em látex e com excelente durabilidade. • Verificado e aprovado pelo INMETRO • Manguito e pêra em PVC • Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal • Estojo para viagem
ESTETOSCÓPIO ADULTO	Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. Registro na ANVISA.
ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. Registro na ANVISA.
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Com capacidade de pesagem de até 200 kgs; Com graduação (precisão) de, no mínimo 100 gramas; Com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 4 dígitos; Com plataforma com revestimento em borracha antiderrapante; Com estrutura em chapa de aço, com tratamento antiferrugens; Acabamento com pintura eletrostática, na cor branca; Com pés reguláveis, com ponteira antiderrapante Com kit antropométrico: Régua em alumínio anodizado, retrátil, escala numérica construída em centímetros; Com graduação (precisão) de 0,5 cm; Com indicador de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Com capacidade de medição de no mínimo 200 cm; Com cabeçote; Tipo de Alimentação: bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO. Registro na ANVISA.



EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICO	<i>Balança antropométrica digital pediátrica, Com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 5 dígitos; Com gabinete em plástico ABS injetado, na cor branca; Com concha anatômica, confeccionada em material inoxidável, isento de arestas Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura; 48 cm de profundidade; 8 cm de altura; Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível); Capacidade para no mínimo 15 kg; Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas; Contendo régua para medição; Bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO. Registro na ANVISA.</i>
DETECTOR FETAL DE MESA	<i>Detector fetal de mesa, material do gabinete: plástico, tipo de análise ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF: até cerca 200 bpm, frequência até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação bivolt, componentes: alto falante, transdutor, outros componentes de entrada auxiliar. Registro na ANVISA.</i>
NEGATOSCÓPIO	<i>Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática, material visor acrílico translúcido, tensão alimentação bivolt e 60hz, aplicação com 2 corpos para fixação em parede, características adicionais prendedor por gravidade, luz fria, lâmpada em LED. Registro na ANVISA.</i>
REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA	<i>Foco clínico parabólico, foco de luz auxiliar com refletor parabólico para exames clínicos e ginecológicos. com haste superior flexível e cromada. pedestal com haste inferior pintada. altura variável entre (100 a 150 cm sem espelho). pintura em epóxi de alta resistência. base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Luz fria. lâmpada em LED. Registro na ANVISA.</i>
OFTALMOSCÓPIO	<i>Oftalmoscópio, tipo portátil, tipo luz lâmpada de xenônio 2,5v, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, aplicação campo correção-20d até +20d, componentes cabo metal cromado e plástico, adicionais grampo fixação para bolso com botão liga/desliga. Registro na ANVISA.</i>
OTOSCÓPIO	<i>Otoscópio, tipo clínico, modelo portátil, alimentação luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação para bolso com botão liga/desliga, zoom óptico, lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes jogo de espelhos, tipo do cabo: metal cromado e plástico. Registro na ANVISA.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
LANTERNA CLÍNICA	<i>Lanterna Clínica com luz de LED confeccionado em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante e branca para melhor visualização, acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, alimentação através de 2 pilhas AAA (inclusas). Registro na ANVISA.</i>
GLICOSÍMETRO	<i>Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; com faixa de leitura ampla, mínima igual ou abaixo de 20mg/dl máxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; memória mínima para 250 resultados. Deverá acompanhar o equipamento: pilhas e/ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsas de proteção. Registro na ANVISA.</i>
COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	<i>Compressor de ar, odontológico - fabricado conforme nr 13. capacidade mínima para atender até 05 consultórios completos, equipados com: micromotor, seringa triplice, turbina e sugador. reservatório com pintura anticorrosiva e antibacteriana com volume interno mínimo de 150 litros; regulador de pressão com manômetro, isento de óleo; silencioso, com sistema antivibração; volume de ar aspirado sem risco de contaminação mínimo/deslocamento teórico: 20pcm 556l/min; pressão de operação: mínima 80 lbf/pol²; 5,5 bar máxima 120 lbf/pol² 8 bar; válvula automática de acionamento; depósito de água com dreno e saída regulável; rotação mínima 1730rpm; potência mínima motor 2hp; alimentação 220v frequência de 60hz. acompanha o compressor: pressostato com chave liga/desliga, cabos elétricos e plugues, filtros de ar, válvulas manômetro coxim/compressor. Registro na ANVISA.</i>
AUTOCLAVE DE MESA	<i>Autoclaves Horizontal de Mesa, até 25 litros, para esterilização a vapor, para equipamentos médico-odontológicos, modelo horizontal, digital, mínimo de 6 ciclos de operação, sendo 1 extra de secagem, painel frontal, capacidade de no mínimo 36 litros, câmara de esterilização em aço inox, as dimensões internas da câmara (diâmetro altura x largura x comprimento) de no mínimo 465 x 540 x 750 mm, com no mínimo 3 bandejas internas em inox, com reservatório interno de no mínimo 3 litros para colocação de água destilada, descarga automática, indicação luminosa de equipamento em operação, indicação luminosa e/ou sonora de fim do ciclo, indicação luminosa e/ou sonora de falha no sistema, sistema de segurança impedindo o funcionamento sem água, não</i>



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	<i>deverá haver partida do ciclo ou entrada de água para a câmara de esterilização, caso a porta do equipamento não esteja fechada, temperatura durante o ciclo de esterilização de no mínimo 121 °C, 127 °C, 134 °C, desaeração automática, e despressurização automática, fechamento da porta por manipulador de duplo estágio de fechamento, travamento com dispositivo eletrônico micro-switch ou superior, sistema de secagem porta fechada, termostato para controle da temperatura, possuir bip sonoro de aviso, câmara deverá ser revestida com lã de rocha ou superior, pés de borracha não condutores e com ajuste de nivelamento, tubulação com cobre, potência de no mínimo 2.000 WATTS, voltagem 220 Volts, o equipamento deve permitir o registro do processo de esterilização via impressão, registro na ANVISA.</i>
DESTILADOR DE ÁGUA	<i>Destilador de água, com capacidade de produção entre 3 e 5 litros/hora. Bivolt. Aparelho utilizado para purificar a água, que não necessita instalação hidráulica. Desligamento automático na falta d'água. Registro na ANVISA.</i>
SELADORA DE EMBALAGENS	<i>Seladora automática contínua horizontal, para selagem de papel grau cirúrgico. Deverá possuir painel de controle com ajuste de temperatura da selagem e de velocidade da esteira. Deverá ser de uso simples, podendo ser operada por apenas uma pessoa. Deverá possuir sistema de resfriamento interno eficiente, ajustes de velocidade e de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens, com datador e botão de emergência. Bivolt. Equipamento deve permitir o registro do processo de selagem via impressão. Registro na ANVISA.</i>
CONJUNTO ODONTOLÓGICO	<i>Conjunto Odontológico completo (contém: Cadeira odontológica, Equipamento Odontológico, Caneta de alta rotação, contra ângulo, Peça reta, Unidade Auxiliar odontológica, refletor Odontológico acoplado e mocho)</i> <i>Cadeira Odontológica - Movimentos do assento e encosto acionados por motorreductores elétricos. Articulação única central entre assento e encosto. Três ou mais posições de trabalho automáticas e programáveis. Posição de "Volta a Zero" automática. Três ou mais intensidades luminosas no refletor. Pedal de comando com botões para programação e acionamento automático das posições de trabalho, botão para acionamento automático da posição "Volta a Zero", programação das intensidades e acionamento do refletor através de comando</i>



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	<i>incorporado ao pedal de comando da cadeira ou através de sensor de aproximação. Encosto de cabeça biarticulado com trava mecânica para fixação de altura. Sistema elétrico de segurança ante esmagamento na descida do assento. Estofamentos confeccionados com PVC de superfície lisa e sem costuras. Estrutura metálica; balanceada que elimina a necessidade de fixação da Cadeira ao solo, regulagem de nível da cadeira para melhor adaptação em piso irregular; Caneta de alta rotação com no mínimo 400.000 rpm, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado e rolamentos de cerâmica com canais arredondados para facilitar a pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão borden com guia de rosca, 3 furos spray direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro balanceada, sistema de substituição da broca sem a utilização de saca-brocas, baixo consumo de ar; Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão borden 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm; Contra ângulo esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, deve permitir o a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento; Peça reta esterilizável em autoclave, de formato anatômico e diâmetro externo de 20 mm, acoplável ao micromotor com sistema intra através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor; Unidade Auxiliar Odontológica - Acoplada, acompanha movimentação da cadeira. Com braço móvel. Dois sugadores Alta Potência com adaptador de cânula em metal autoclavável com sistema abre e fecha vácuo, com acionamento automático ao tirar do suporte e com separador de detritos com acesso externo na caixa de comando. Caixa de comando integrada na base da Cadeira. Mangueiras do sugador com engate rápido para facilitar desinfecção. Comando elétrico para acionamento da água na bacia com temporizador que permite a programação do tempo de vazão da água até 60s evitando desperdícios. Bacia em porcelana e removível com ralo separador de detritos. Estrutura metálica com tratamento contra oxidação e pintura lisa. Suporte móvel para sugadores; Refletor Odontológico - Acoplado. Acompanha movimentação da cadeira. Braços com</i>



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	<i>movimentação horizontal e vertical, com regulagem de nível através de molas internas no braço. Cabeçote de ampla mobilidade com giro de 360°, com espelho multifacetado. Mocho - Com dois dispositivos de ajuste localizada abaixo do assento, com funções de regulagem a gás da altura do assento e regulagem através de mola da distância entre assento e encosto. Base com 05 rodízios, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e estrutura em polímero, encosto ergonômico com ampla área de apoio das costas e regulagem de altura estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido lavável sem costuras;</i>
APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	<i>Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED (Diodo Emissor de Luz), compatível com as resinas Fotopolimerizáveis. Constituído de quatro partes: base, bateria de lítio, peça de mão e ponteira de fibra óptica. Base carregadora, anatômica, leve e com luz indicadora de carga de bateria; indicadores de carregamento de bateria. Peça de mão, leve e anatômicos wireless (sem fio), com total liberdade de movimento. Botão de acionamento com função liga e desliga incorporada, facilitando o acionamento. Ponteira de fibra óptica autoclavável, com as fibras coerentes para fotopolimerização, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência, encaixe rápido e giratório de 360°, permitindo acesso a todos os quadrantes da boca, além de fácil remoção para limpeza, bivolt, registro na ANVISA.</i>
APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO	<i>Aparelho de profilaxia, Tipo: jato de bicarbonato. Características adicionais: ultrassom piezoelétrico com comando digital constituído de um circuito oscilador que envia tensão c/frequência entre 29 kHz a 31 kHz para a peça de mão (transdutor) montada com pastilhas de cerâmicas intermitentes uma à outra. A peça de mão vem com duas capas do transdutor removíveis e autoclaváveis. O aparelho vem com 03 tipos (pontas). Permite ajuste de potência em vários estágios (amplitude de vibração da ponta de 0, 05 a 0, 1 mm) e circuito eletrônico com estabilizador de frequência com seleção automática de 30 kHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede. Acompanha 03 (três) chaves autoclaváveis para troca das pontas. O jato de bicarbonato possui peça de mão removível para autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em polímero transparente, filtros de ar, mangueiras lisas e flexíveis; Garantia: 1 ano. Registro na ANVISA.</i>



EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	<i>Aparelho de raio-x com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, braços articulados confeccionados em aço com tratamento anti-corrosivo e capa externa em poliestireno de alto impacto, mecanicamente balanceados através de molas, cabeçote com sistema de aterramento, dois limitadores na articulação oferecem proteção aos cabos elétricos, imersão em óleo, câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho, filtração total com equivalência em alumínio de 2,71 mm, colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raio-x para diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, cilindro de orientação longo, dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm, revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, ponto focal de 0,8 x 0,8mm, goniômetro graduado com divisões de 10 em 10 graus, tantos positivos quanto negativos, tensão nominal 70 kVp, corrente de 8 mA, painel de comando com interruptor geral, controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância de até 3m, display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos, tecla de disparo mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, que será acompanhado por um led acesso e um sinal audível, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais, cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo Portaria SVS – 453, de 01-06-1998; - voltagem de alimentação 220V; produzido dentro das Normas de Qualidade NBR IEC 60601 – 1 (1994) e Emenda (1997), NBR IEC 60601-1-2 (2006) e Emenda (2006), NBR IEC 60601-1-3 (2001), NBR IEC 60601 1-2-7 (2001), NBR IEC 60601-2-8 (2001), registro na ANVISA.</i>
AVENTAL PLUMBÍFERO	<i>Avental plumbífero padrão 110 x 60 mm, também conhecido como avental de chumbo para profissionais que utilizem Raio X diagnóstico. Produto com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Possui proteção frontal com 0,5 mm de chumbo e nos ombros de 0,25 mm de chumbo, acabamento em nylon impermeável. Registro na ANVISA.</i>
TERMÔMETRO CLÍNICO	<i>Termômetro grau médico hospitalar, distância de medição: 5-15cm (aferição da temperatura a distâncias maiores), faixa de medição: 32-43 celsius, rápido: tempo de medição de 1 segundo precisão: ± 0,2 °C, visor LCD, desligamento automático, adequado para: temperatura corporal, temperatura da água, temperatura</i>



EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	<i>ambiente, temperatura do leite, alarme de febre etc. Registro na ANVISA.</i>
CENTRAL DE AR COMPRIMIDO	<i>Central de suprimento de ar comprimido de modo reserva para eventual falha do compressor de ar comprimido. Deve ser composta de registros para controle de volume e pressão em dois estágios, manômetros para identificação das pressões de rede e dos cilindros, pressostato para automação do sistema e entradas para até 4 cilindros. A central de Ar Comprimido. deve respeitar os padrões definidos na norma NBR 12.188/2003, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</i>
CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO	<i>Caixa Térmica 35L com Termômetro com especificações mínimas: Alça rígida e escamoteável, Tampa reversível (função bandeja), leve e prática. Deve possuir termômetro digital acoplado, com registro máxima e mínima (a prova d'água), confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas. Medidas externas (mm): 500(C) X 450(A) X 300(L), Capacidade Total: 35 litros.</i>
REFRIGERADOR PARA VACINAS	<i>Câmara vertical, de formato externo retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, mantendo a temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme para todas as gavetas, degelo automático com evaporação de condensado, gabinete externo em formato retangular, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, com quatro prateleiras fabricadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, Isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado, porta de acesso vertical fechada, com isolamento em toda superfície, equipado com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior em LCD, com saída USB e pen drive para armazenamento de dados e relatórios comando eletrônico digital micro processado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro, visual e escrito no painel de todos os eventos que</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
	<i>ocorrem, temperatura de momento, máxima, mínima e bateria simultaneamente no painel, silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação, bateria recarregável para manter as funções elétricas e eletrônicas na falta de energia, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável e com acionamento automático na abertura da porta, bivolt, ISO13485 e BPF. Registro na ANVISA.</i>
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	<i>Confeccionada em alumínio, com uma saída para ar comprimido, com válvulas de fechamento por impacto, mangueira e conexões em nylon. Registro na Anvisa.</i>
ASPIRADOR PORTÁTIL	<i>Aspirador secreções, tipo portátil, elétrico, características aproximadas: capacidade frasco coletor cerca de 1300 ml, potência motor 1/4 hp, material frasco em polipropileno transparente, frequência 60, pressão máxima vazão 19 l/min, vacuômetro 550mmhg, bivolt, registro na ANVISA.</i>
NEBULIZADOR PORTÁTIL	<i>Nebulizador portátil, Bivolt, Método de Nebulização: Cavitação por ultrassom, Potência de entrada: 25 - 35 VA, Frequência de oscilação: 2,4 MHz, Acionamento: Botão Liga/Desliga, Led indicador: Inalador/Nebulizador ligado e falta de água, tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micras (1000 micra = 1mm), Ação retardada, Capacidade de nebulização: 10 mL, Desligamento automático: 12 minutos, Taxa de nebulização: Entre 0,70 mL/min a 1,25 mL/min. Registro na ANVISA.</i>
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	<i>Micromotor - baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Registro na ANVISA.</i>
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	<i>Caneta alta rotação extratorque, rolamento cerâmica, rotação máxima de 380.000 rpm, potência 13 W, corpo liso sem arestas, spray triplo, conexão borden, conta com sistema Press-Button, deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, registro na ANVISA.</i>
DERMATOSCÓPIO	<i>Dermatoscópio, tipo portátil, acessórios ampliação de até 10 x, cabo metal, halógena, componentes c/ 2 lentes, estojo próprio, tensão à bateria. Registro na ANVISA.</i>



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
FLUXÔMETRO	Capacidade fluxo 0 a 15 l/min, construído em metal cromado, aplicação controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão calibração até 3,5 kgf/cm ² , conexões conforme ABNT, regulagem vazão regulada para válvula agulha com manopla fixada, tipo escala, escala numérica, componentes flutuadores esférico, porca conexão com abas em latão, conexão de saída com rosca em latão cromado. Registro na ANVISA.
VÁLVULA REGULADORA	Válvula reguladora para ponto de ar comprimido construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm ² , pressão fixa de 3,5 kgf/cm ² com válvula de segurança. conexões em padrão ABNT. Registro na ANVISA.
SUORTE DE SORO	Altura regulável e 4 ganchos reguláveis, totalmente em inox, com rodízios. Base e coluna em tubo de aço inox.
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	Braçadeira para injeção, confeccionado em aço inoxidável, apoio do braço em aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável.
ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS	Armário de metal com tampo em aço inoxidável, com 04 gavetas, gavetas com chaves ou travas. 3mm espessura, dimensões aproximadas: altura 1,20 m, largura 0,60m, profundidade 0,40 m, estrutura em aço com cantos arredondados, prateleiras com altura regulável, pés com rodízios giratórios.
MESA DE MAYO	Mesa de mayo, estrutura tubular em aço inox, altura regulável, bandeja aço inox mínimo com dimensões aproximadas de 46 x 30cm, com 3 rodízios.
CARRO DE CURATIVOS	Carro para curativo com tampo, prateleira e tubo inox, estrutura construída em tubos de aço inox AISI 304 com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inox AISI 304 com bordas laterais viradas para baixo e para dentro sem arestas, acabamento polido. Gradil de proteção em aço inox AISI 304 com párea-choque de polietileno. Rodas giratórias de 3 polegadas de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Dimensões: 75 x 45 x 80 cm aproximadamente.
MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL	Com prateleira, tampo e prateleira confeccionados em aço inox AISI 304, com 04 (quatro) rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Dimensões mínimas de: 48cm x 106cm x 90cm.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
ESCALA COM DOIS DEGRAUS	<i>Escada hospitalar, material tubos redondos de aço inox aisi 304, número degraus 2 degraus, revestimento degraus piso em alumínio revestido com antiderrapante preto, dimensão escada altura degrau 16,5cm, total 39cm, pés com ponteira de borracha.</i>
RÉGUA DE GASES	<i>Confeccionada em alumínio com pintura epóxi na cor branca, com medidas mínimas: 1000 mm de comprimento x 300 mm de altura, deverá possuir seis pontos de ar comprimido, todos com válvula de impacto para painel e corpo em latão cromado, cada posto de utilização deve ser equipado com uma válvula auto vedante e rotulado legivelmente com nome ou abreviatura e símbolo ou fórmula química. Deve possuir fundo de cor conforme a NBR 12188.</i>
ARMÁRIO VITRINE	<i>Armário vitrine, material aço inoxidável, material porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal com no mínimo 3mm espessura, 2 portas com fechadura, 2 chaves, altura 1,50 m, largura 0,50m, profundidade 0,40 m, estrutura em aço com cantos arredondados, prateleiras com altura regulável, pés com ponteira de borracha.</i>
BIOMBO PUMBLÍFERO	<i>Biombo de proteção plumbífera 02 mm, móvel, curvo ou reto, construído em estrutura de aço ou alumínio pintado e tratado ou com acabamento em MDF branco, com visor de vidro plumbífero de aproximadamente 10x15cm, montado sobre 04 rodízios. Dimensões: 180cm de altura x 80cm de largura. Peso líquido entre 65 e 85 kg.</i>
MESA DE EXAMES	<i>Leito estofado com espuma densidade mínima 23, armação tubular em aço inoxidável, cabeceira reclinável, suporte para lençol descartável, pés com ponteiros de borracha, capacidade mínima 150 KG.</i>
CAIXA DE INSTRUMENTAL	<i>Caixa de instrumentais cirúrgicos com tampa, obedecer NBR ISO 7153-1, contendo: 04 tesoura de mayo reta 14 cm, 01 tesoura metzembaun reta 14 cm, 02 tesoura íris reta 12 cm, 02 tesoura íris curva 12 cm, 02 porta agulhas hegar, 06 pinça hemostática, 08 pinça kelly reta, 08 pinça kelly curva, 06 pinça pean 14 cm, 06 pinça kocher reta, 06 pinça kocher curva, 06 pinça de dissecação 15 cm, 06 pinça de dissecação dente de rato 15 cm, 06 pinça cheron 25 cm, 10 espécuro collin pequeno, 10 espécuro collin médio, 05 espécuro collin grande, 06 cuba rim, 06 cuba redonda, 02 tambor médio, 05 almotolia, 01 cabo de bisturi, 02 caixa de inox pequena, 02 caixa de inox média.</i>



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
KIT INSTRUMENTOS ODONTOLOGIA	<i>Caixa de instrumentais cirúrgicos com tampa, obedecer NBR ISO 7153-1, contendo: 03 alveolótomo, 10 alavanca inox adulto, 10 alavanca inox infantil, 02 alavanca seldim adulto, 02 aplicador de cimento (duplo), 10 aplicador para hidróxido de cálcio, 10 bandeja de aço, 10 brunidor, 02 cabo de bisturi, 10 cabo para espelho, 15 caixa inoxidável com tampa, 05 condensador hollemback 01 e 02, 05 condensador eames, 05 condensador clev-dent, 02 corrente para prender guardanapo, 01 cureta de periodontia gracey, 05 escavador de dentina nº 5, 05 escavador de dentina nº 11,5, 02 escavador para pulpotomia, 05 esculpido hollemback, 01 espátula de cera nº 7, 10 espátula de cimento nº 24, 10 espelho bucal, 12 extrator de tártaro 1/10, 01 forceps infantil, 01 forceps adulto, 02 frasco dappen, 02 gengivotomo de kirkland, 02 gengivotomo de orban, 01 lamparina, 01 MACRO ESCOVA, 01 macro modelo, 15 estojo de inox, 02 lima óssea, 05 pinça clínica, 05 pinça halstead reta, 05 pinça halstead curva, 10 pinça angulada para algodão, 02 placa de vidro, 05 porta agulha, 03 porta matriz, 01 removedor de brocas, 10 seringa carpule, 05 sindesmótomo, 10 sonda exploradora, 10 sonda periodontal milimetrada, 03 tesoura cirúrgica reta, 03 tesoura cirúrgica curva, 02 tesoura íris, 02 tesoura standart.</i>

Elaboração própria



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

4 Vida útil estimada para os mobiliários, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais

O tempo de vida útil estimada está diretamente relacionada com o seu estado de conservação ao longo do tempo. Abaixo, os fatores que interferem diretamente no estado de conservação:

- **Material de Fabricação:** O material do qual o equipamento é feito, como metal, plástico, madeira, entre outros, pode afetar sua durabilidade e resistência ao desgaste.
- **Mobilidade:** A frequência com que o equipamento é movimentado ou transportado, assim como os componentes de mobilidade, como roldanas e fixadores, podem desgastar-se com o uso frequente.
- **Ambiente de Instalação:** As condições ambientais, como temperatura, umidade, poeira e mofo, podem afetar a integridade do equipamento ao longo do tempo.
- **Produtos de Limpeza:** O tipo de produtos químicos e materiais utilizados na limpeza do equipamento pode ter impacto na sua durabilidade e resistência.
- **Manipulação e Uso:** A quantidade de profissionais de saúde, pacientes e outros que manipulam o equipamento, bem como a frequência de uso, podem influenciar no desgaste ao longo do tempo.
- **Qualidade da Rede Elétrica:** Equipamentos que dependem de eletricidade podem ser afetados pela qualidade da rede elétrica, incluindo flutuações de energia e picos de tensão.

Considerando os critérios acima e considerando os mobiliários, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais dimensionados, a estimativa de vida útil esperada é a seguinte:

- **Vida útil estimada em 03 anos**

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais com alta frequência de manipulação e grande mobilidade. Feitos de materiais plásticos ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

metal comum. Exemplos: Esfigmomanômetro de pedestal, estetoscópio adulto, termômetro clínico, dispenser, cadeiras, micro-ondas etc.

- **Vida útil estimada em 10 anos**

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS com menor manipulação, baixa mobilidade e material de metal reforçado ou inox: balança antropométrica digital, balança infantil digital, detector fetal, espelho frontal de Ziegler, biombo, banqueta giratória, armário vitrine, aparelho fotopolimerizador, aparelho de profilaxia, mesa de exames, suporte de soro, braçadeira para injeção, armário para medicamentos, mesa de mayo, carro de curativos, mesa auxiliar para instrumental, caixa de instrumental, caixa de instrumental odontológico, destilador de água, seladora de embalagens.

- **Vida útil estimada em 15 anos**

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS com manipulação muito baixa, pouca ou nenhuma mobilidade e material de aço reforçado: negatoscópio, conjunto odontológico, aparelho de raio-x odontológico, biombo plumbífero, refrigerador para vacinas, régua de gases, compressor de ar comprimido, autoclave de mesa.

É importante notar que essas estimativas de vida útil são baseadas em características gerais dos equipamentos e das condições de uso. A manutenção adequada e o cuidado contínuo podem prolongar a vida útil de um equipamento além das estimativas fornecidas.

5 BENS REVERSÍVEIS

5.1 Definição

BENS REVERSÍVEIS são todos os bens utilizados na prestação dos SERVIÇOS e resultantes da execução das OBRAS, independentemente de terem sido transferidos à CONCESSIONÁRIA ou adquiridos, arrendados ou locados pela CONCESSIONÁRIA ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, necessários à continuidade da CONCESSÃO, que serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

5.2 Reversão dos bens

Serão revertidos, entre outros, os seguintes bens:

- Os imóveis integrantes da **ÁREA DA CONCESSÃO** e todas as acessões e benfeitorias promovidas pela **CONCESSIONÁRIA**;
- Os bens e direitos cedidos pelo **PODER CONCEDENTE** para uso da **CONCESSIONÁRIA** durante o período da **CONCESSÃO**;
- Todas as infraestruturas resultantes das **OBRAS** e aquisição de instalações, reformas, ampliações e demais intervenções, bem como todos os **EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS**, mobiliário e sistemas instalados nas **UNIDADES DE SAÚDE** que tenham como objetivo a prestação dos **SERVIÇOS** e o funcionamento do empreendimento como um todo;
- Todos os **EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS**, mobiliário e sistemas componentes dos investimentos realizados para a prestação dos **SERVIÇOS** no escopo da **CONCESSÃO**, entre outros, os apresentados nos **ANEXOS** da documentação da **CONCESSÃO**;
- Licenças de uso de softwares essenciais para a operação das **UNIDADES DE SAÚDE**, a critério do **PODER CONCEDENTE**;
- Contratos de arrendamentos ou bens a eles relacionados nos casos em que o **PODER CONCEDENTE** determine a sua aquisição pela **CONCESSIONÁRIA**;
- Quaisquer outros bens em operação e funcionamento no âmbito da **CONCESSÃO**, essenciais para a continuidade dos **SERVIÇOS** a serem ofertados pelas **UNIDADES DE SAÚDE**, nas condições e padrões de qualidade definidos no **CONTRATO** e seus **ANEXOS**.

Durante todo o período de **CONCESSÃO**, todos os bens da **CONCESSÃO** serão inventariados e identificados, sendo que:

- A identificação e inventário observarão o procedimento definido pelo **CONTRATO** e seus **ANEXOS**;



- A CONCESSIONÁRIA deverá adotar todas as providências para a transferência da propriedade e devolução dos BENS REVERSÍVEIS indicados neste ANEXO tão logo seja extinta a CONCESSÃO.
- Ao final do CONTRATO todos os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS deverão ter o mínimo de 5 (cinco) anos de vida útil remanescente, com exceção dos equipamentos com alta frequência de manipulação, os quais deverão ter 3 (três) anos de vida útil remanescente.

6 Obrigações da CONCESSIONÁRIA

Em relação aos mobiliários, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais, a CONCESSIONÁRIA tem o dever de:

- Garantir que todos os mobiliários, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais apresentados nesse ANEXO sejam repostos em caso de eventual perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados;
- Garantir que todos os mobiliários, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais apresentados neste ANEXO estejam disponíveis e em perfeitas condições de uso para permitir o adequado funcionamento das UNIDADES DE SAÚDE durante todo o período de CONCESSÃO;
- Realizar manutenção, renovação e reposição dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliários das UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento à necessidade de preservação das características originais destes;
- Manter os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliários operando com qualidade e bom funcionamento, assegurando que não haja itens quebrados, com rachaduras, sem pintura;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de desempenho estipulados para cada EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL, instrumentais e mobiliário;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter relatório de registro de ocorrências de mau funcionamento dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliário atualizado, em que se descreva o item em questão, seu problema, data em que foi detectado o erro, data em que houve a correção do problema e qual foi a solução dada;
- Elaborar relatório mensal dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliários existentes dentro das UNIDADES DE SAÚDE;
- Adquirir novos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliários com a mesma qualidade e especificações apresentadas anteriormente quando for realizar a substituição dos mesmos. Em caso de não existência de tais EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliários, a CONCESSIONÁRIA deverá substituí-los por itens similares, de qualidade igual ou superior à especificada em CONTRATO, com autorização prévia do PODER CONCEDENTE;
- Realizar a renovação completa dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e instrumentais de acordo com os respectivos tempos de vida útil, conforme item 4, contados a partir da DATA DE EFICÁCIA, atualizando para a tecnologia mais recentes da mesma categoria;
- Realizar a renovação completa do mobiliário no 10º ano de CONCESSÃO, contado a partir da DATA DE EFICÁCIA.

A renovação completa ao final da CONCESSÃO para a reversão dos bens, no entanto, não será obrigatória, devendo os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, instrumentais e mobiliários, de qualquer modo, estar em condições adequadas de uso, respeitando as normas técnicas relativas à saúde, segurança, higiene, conforto, sustentabilidade ambiental, entre outros parâmetros essenciais à sua boa utilização.

Em havendo laudo de engenharia clínica comprovando que o equipamento se encontra em perfeitas condições de funcionamento e com tecnologia atualizada, a substituição poderá ser postergada, de comum acordo com o PODER CONCEDENTE. Referido laudo de



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

engenharia clínica, bem como a solicitação de postergação da renovação, deverá ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE em até 6 (seis) meses anteriores ao 10º ano de CONCESSÃO. O PODER CONCEDENTE terá até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do laudo, para se manifestar a respeito da concordância com o material apresentado, sem prejuízo da utilização dos métodos de resolução de controvérsias previstos na Cláusula 44 do CONTRATO, caso não haja consenso entre as PARTES.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

Apêndices

Apêndice 1 – Especificações e quantitativos de Mobiliário

Apêndice 2 – Especificações e quantitativos de EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS

Apêndice 3 – Especificações e quantitativos de instrumentais



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570